

# Conselho fará recadastramento

Para atingir diretamente o desvio de verbas públicas para as entidades filantrópicas fantasmas, o presidente Itamar Franco determinou também que, além de suspender o pagamento das subvenções sociais (este ano já foram pagos mais de CR\$ 300 milhões), o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) — subordinado ao Ministério do Bem-Estar Social — faça um recadastramento de todas instituições registradas. O conselho já vem tentando, desde 1991, o recadastramento, mas a maioria das entidades não responde aos ofícios solicitando dados novos.

Segundo um funcionário do setor de cadastramento do CNSS, o problema é que a maioria das instituições registradas como filantrópicas possui endereço incompleto, constando apenas o nome da rua, geralmente Rua Central, Rua Projetada ou Rua Principal. São os casos característicos de entidades fantasmas. O presidente do Conselho, Edmar da Costa Barros, acredita que o recadastramento poderá reduzir a menos da metade o número de 30 mil instituições registradas hoje.

Ele informou que o CNSS já cancelou este ano mais de 1.600 registros, porque essas entidades não prestaram conta dos recursos recebidos ano passado. "Das 800 primeiras que foram canceladas, apenas 200 voltaram para regularizar a situação. Partindo disso concluímos que do total de 30 mil menos da metade terá interesse, ou condições legais, para fazer um novo cadastramento", afirmou Costa Barros. Até dezembro, quando concluir o trabalho de regularização das inadimplentes, o conselho poderá cancelar cerca de 9 mil registros.

O decreto contra a improbidade administrativa estabelece que os órgãos do Ministério da Fazenda realizarão, por iniciativa do Ministério Público, diligências, perícias, levantamentos e coleta de dados que tenham por finalidade apurar enriquecimento ilícito de agente público, fornecendo provas competentes para ajuizar ação contra os suspeitos. No início da semana, o presidente Itamar Franco já havia regulamentado a lei de enriquecimento ilícito.